

lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso geral para Enfermeiro Especialista de Reabilitação, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007:

1º — Rosa Maria de Carvalho Alves — 18,96 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., nos termos do artigo. 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11, o qual deverá ser entregue Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar e Torres Vedras.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 28689/2007

Por despacho do Conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, de 17.10.2007:

Helena Paula Bravo Ferreira Duque, Luís Manuel Mota de Sousa e Maria do Carmo Oliveira Cordeiro, Enfermeiros Graduados do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral — Nomeados, após concurso Interno Geral de Acesso, Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, Escalão 2, Índice 160, do quadro de pessoal deste o Hospital, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A.

Isabel Maria Chambel Nunes Rabaço, Maria de Fátima Nunes Mendanha, Luísa Maria Simão Pires Dias e Florbela da Conceição Cabeça, Enfermeiras Graduadas do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral — Nomeadas, após concurso Interno Geral de Acesso, Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, Escalão 3, Índice 175, do quadro de pessoal deste o Hospital, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A.

José Carlos Rodrigues Delgado Testas, Enfermeiro Graduado do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral — Nomeado, após concurso Interno Geral de Acesso, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, Escalão 4, Índice 190, do quadro de pessoal deste o Hospital, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A.

22 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 25120/2007

Maria Inmaulada Gordillo Durán, Assistente Eventual de Anestesiologia da carreira médica hospitalar, a exercer funções na Maternidade Dr. Alfredo da Costa em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos da al. *a)* do n.º. 1 do artigo. 9.º do Decreto-Lei n.º. 112/98 de 24-04, rescinde o referido contrato com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 25121/2007

Por deliberação de 21.11.2007 do Conselho de Administração deste Hospital:

Elsa Margarida Caria Morgado e Sandra Maria Faísca Brito Melo Sampaio, Assistentes Eventuais — nomeadas após concurso interno de provimento, Assistentes de Nefrologia, escalão 1 índice 120, para lugar do quadro deste Hospital, em regime horário de completo.

22 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 2427/2007

Por deliberação de 21.11.2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Dr. Eduardo Manuel Santos Gonçalves e Dr.ª Maria Helena Morujo Costa, Assistentes de Psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado da carreira médica hospitalar, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3 na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º. 210/91 de 12/6 aplicado por força do artigo 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3, com efeitos a partir de 26.01.2006 e 29.03.2006, respectivamente, data a partir da qual completaram oito anos de antiguidade na categoria de Assistente. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 28690/2007

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital, de 06 de Novembro de 2007, o enfermeiro Paulo Jorge Esteves Preto, transita para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, com efeitos a 17 de Setembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Ana Lúcia Castro*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso (extracto) n.º 25122/2007

No cumprimento do n.º 3 do Artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276 — A/2007, de 31 de Julho e por despacho do Vogal Executivo do Hospital Dr. Francisco Zagalo-Ovar, de 22 de Agosto de 2007, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo com a costureira Anabela Oliveira Cruz Valente, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007.

22 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 25123/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 16/05/2007, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na Comp. da Saúde — Clínica, à Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, Helena Cristina Santos e Pereira, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

14 de Novembro de 2007. — O Conselho de Administração, *Lourenço Braga*, Vogal Executivo.

Aviso (extracto) n.º 25124/2007

Por deliberação do Conselho de administração de 06 de Setembro de 2007, e a pedido da interessada, foi autorizada a equiparação a bolseiro com dispensa de doze horas semanais, à enfermeira graduada Maria Clara Filipe Ventura, para a frequência do curso de pós licenciatura de especialização em enfermagem em saúde Materna e Obstetrícia, com data de início em Outubro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Conselho de Administração, *Lourenço Braga*, vogal executivo.

Hospital do Visconde de Salreu

Deliberação (extracto) n.º 2428/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu, Estarreja, de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada a nomeação na categoria de enfermeira chefe, de Maria Lucinda Rebelo Marques Figueira Godinho, na sequência de concurso interno geral de

acesso, aberto por aviso n.º 7873/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 83, de 30 de Abril de 2007.

20 de Novembro de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração — *Rui Mendes Crisóstomo*.

Rectificação n.º 2104/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral para assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, publicado por aviso n.º 24 324/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, rectifica-se que no ponto 7 onde se lê: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo principal e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» deve ler-se: «Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro» E no ponto 11.3 alínea f) onde se lê «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso» deve ler-se: «Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 11.2 do presente aviso»

11 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José Pereira da Silva*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 25125/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Laboratórios Vitória, S. A., com sede na Rua Elias Garcia n.º 28, Venda Nova, 2700-327 Amadora, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25126/2007

Por despacho de 25-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, Lda, com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges n.º 3, Arquiparque, Miraflores, 1495-131 Algés, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25127/2007

Por despacho de 02-07-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 10577/2001 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001, para comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Alliance Unichem Farmacêutica, S. A., com sede na Rua do Engenheiro Ferreira Dias 772, 4149-014 Porto, a partir das suas instalações sitas na Rua do Almirante Cândido dos Reis, 64, 3801-096 Aveiro.

29 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25128/2007

Por despacho de 26-10-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para fabricar, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Jaba Farmacêutica, S. A., com sede na Rua da Tapada Grande n.º 2, Abrunheira, 2710-089 Sintra, cuja denominação social foi alterada para Jaba Recordati, S. A., para as suas instalações fabris sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Novembro de 2007 — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25129/2007

Por despacho de 06-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Helm Portugal, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 10, km 140,26, 2695-066 Bobadela, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Sodilog — Sociedade de Distribuição e Logística, L.ª, sitas na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25130/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital do Espírito Santo — Évora, E. P. E., sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25131/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. sito na Rua Almirante Barroso n.º 36, 1000-013 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes transportados nos seus veículos de emergência hospitalar e dos doentes internados no seu hospital de campanha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25132/2007

Por despacho de 12-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. sito no Lugar da Gala, 3094-001 Figueira da Foz, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Novembro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 25133/2007

Por despacho de 08-11-2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Cooprophar-Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, C.R.L., com sede na Rua Pedro José Ferreira n.º 200-210, São Cosme, 4420-612 Gondomar, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Quinta da Torre, Galegos, S. Vicente, 6300